

**PORTARIA ANAC N° 1959/SIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

Exclui o Aeródromo Público do Natal/ Augusto Severo (RN) do cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo n° 00065.104406/2014-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o aeródromo público abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Augusto Severo;

II - código OACI: SBNT;

III - município (UF): Natal (RN);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
05° 54' 30" S / 035° 14' 57" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de novembro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias de homologação anteriores deste aeródromo.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**